

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2023

REFERENTE À DISPENSA EM CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 031/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da lei Federal 8.666/93

(...)

XIII – Na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;"

Conforme exposição de motivos, bem como prévia manifestação da Procuradoria Iurídica, através do Parecer Controle Interno nº. 145/2023, emitido em 27 de Novembro de 2023 e Parecer Jurídico nº. 404/2023, emitido em 29 de Novembro de 2023, amparado pelo Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, RATIFICO o presente Processo de Licitação para contratação da empresa: **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA**, inscrito no **CNPJ nº 70.223.060/0001-59**; Inscrição Municipal: 524422; Sede: Avenida Antônio Xavier de Morais, nº 03, Bairro: Sapucaia, Timbauba/PE; CEP 55.870.000; Fone/Fax: (81) 8214-8484, e-mail: contato@faculdadedetimbauba.edu.br, tendo como Representante Legal a Srª. Lúcia Maria Tavares de Sousa, brasileira, casada, pedagoga, RG: 939.636 SSP/DF, CPF: 119.967.571-72, presidente da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA, tendo em vista a necessidade de CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGOS PARA PROVIMENTO EFETIVO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PARÁ.

VALOR: R\$ 2.590.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

Portanto, autorizo a publicação deste despacho, de acordo com a legislação inerente.

Redenção, 22 de dezembro de 2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal